

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PORTARIA

PORTARIA

ERRATA

ERRATA



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
GABINETE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
PA nº 0203/2024

Visando a formalização de Termo de Colaboração com a instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SENHOR DO BONFIM (APAE)** que tem por objeto o repasse de recurso referente ao PTMC (Piso de Transição de Média Complexidade) com a finalidade de ofertar o serviço de assistência social para pessoas portadoras de necessidades especiais e seus familiares, proporcionando melhoria na qualidade e no desenvolvimento dos serviços de proteção especial, no valor de R\$ 69.756,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Fica aberto o prazo para impugnação a justificativa de 5 (cinco) dias.

Email para impugnação: Copel.pmsb@hotmail.com

TACIANE GRANJA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Assistência Social



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 107/2024.
De 22 de Agosto de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M. C. T. N. S., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 5431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14, I, b da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 421/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora M. C. T. N. S., ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 1713, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 22 de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DO DECRETO Nº 370 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Decreto nº.370, de 30 de agosto de 2024, publicado na página 09 da edição nº Edição 4.592 de 30 de agosto de 2024, do Diário Oficial do Município de Senhor do Bonfim - Estado da Bahia tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

No corpo do **Art. 1º** do Decreto Municipal n.º 370/2024, **onde se lê:** Fica antecipada a Feira livre no Distrito de Igara, tradicionalmente realizadas aos domingos, para (sexta-feira) dia 06 de setembro, em virtude do Feriado Nacional do dia 07 de setembro, em comemoração a Independência do Brasil.

Leia-se: Fica adiada a Feira livre no Distrito de Igara, tradicionalmente realizadas aos domingos, para (segunda-feira) dia 09 de setembro, em virtude do Feriado Nacional do dia 07 de setembro, em comemoração a Independência do Brasil.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de setembro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba